



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**  
**SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES**  
Conselho Universitário

**RESOLUÇÃO Nº. 006 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017**

*“Dispõe sobre Aprovação, regulamentação e implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Naturais”.*

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 01 de fevereiro de 2017, e

**CONSIDERANDO** a escolha da fixação e local de funcionamento realizada pelos Cursos de Graduação, nos termos da Resolução nº 012/2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ofertas de vagas nos cursos de graduação da UERR para as demandas sociais existentes no tocante ao desenvolvimento socioeconômico sustentável;

**CONSIDERANDO** a necessidade do desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão nos *Campi* da UERR,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, regulamentar e implementar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Naturais da Universidade Estadual de Roraima.

**Art. 2º** Referendas todos os atos referentes ao presente Curso, anteriores à data de publicação desta Resolução.

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista-RR, 06 de fevereiro de 2017.

**ELEMAR KLEBER FAVRETO**

Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Universitário

Publicado no DOE Nº. 2938 em 06.02.17



Secretaria dos Conselhos Superiores  
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho  
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil  
Fone: (95) 2121-0913  
E-mail: socs.conuni@uerr.edu.br  
www.uerr.edu.br